

TERMO DE REFERÊNCIA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE
Processo nº 200/SAAE/2021

01 INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei Nº 14.133/21, Resolução nº 01/SAAE/23, Lei Nº 10.024/2019, Decreto Federal Nº 11.462/23, Lei nº 3.696/PMC/16 cc com a Lei Complementar nº 123/06 e legislações correlatas, bem como normatizar, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE BOMBAS DIVERSAS QUE INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM A (ROLAMENTO ESFÉRICO 5311 C3, RETENTOR, ANEIS DE DESGASTE DO ROTOR, PORCA DO EIXO E LUVA PROTETORA DO EIXO)**, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

02 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Cacoal tem como missão, prestar serviços de abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto de forma eficiente, segura e sustentável, garantindo o acesso da população aos serviços de saneamento básico e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Além disso, o presente termo tem por objetivo apresentar as bases para o planejamento para a aquisição de itens necessários para o gerenciamento da manutenção e a minimização de quebra e/ou falha e do tempo de inatividade, que geram interrupções nos processos e afeta diretamente o grau de disponibilidade dos equipamentos, a fim de atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal (SAAEC).

- a) Manutenção preventiva:** A manutenção preventiva de equipamentos possui grande importância para a garantia de funcionamento contínuo dos equipamentos, aumentando a sua vida útil e evitando falhas, tornando essencial que haja um estoque que possibilite esse tipo de manutenção, que por sua vez mostra-se extremamente eficaz no que se refere a continuidade dos trabalhos.
- b) Captação, Tratamento e Distribuição:** Na parte de captação, tratamento e distribuição de água autarquia trabalha de modo a evitar a paralização do sistema, porém, como não dispõe de peças de reposição para todos os equipamentos destinados ao sistema de água e esgoto, acaba por passar dificuldade na logística de manutenção, causando um grande esforço na equipe de manutenção para que



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
o sistema continue a desenvolver seu trabalho visando a continuidade e a função social dos serviços prestados.

- c) Diante deste cenário, são essas as necessidades que o presente termo almeja contemplar:
- Necessidade de manter os equipamentos em perfeitas condições de trabalho;
 - Necessidade de repor peças danificadas por desgaste de uso;
 - Necessidade de manter o serviço em perfeitas condições para não gerar transtorno para a população;
- d) Em resumo, manter todo os setores tanto de captação e de água bruta até o seu fornecimento, funcionando é essencial para garanti o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento sustentável de uma comunidade ou região. Essa infraestrutura é uma parte fundamental da vida moderna e tem um impacto profundo em muitos aspectos da sociedade.
- e) Diante de todas as necessidades apresentadas, justifica-se a abertura de licitação para a aquisição de **PEÇAS DE BOMBAS**, objetivando atender as necessidades da Autarquia.
- f) Atualmente, o Saae não obtém Ata de registro de preços vigente de **PEÇAS DE BOMBAS**. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de nova aquisição para a prestação do serviço em questão.
- g) Os itens serão adquiridos através de **Registro de Preços**, com a possibilidade de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo inicialmente de 1 (um) ano, possibilitando a prorrogação por igual período, ou seja, até 2 (dois) anos de vigência, desde que comprovado o preço vantajoso; art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- h) Os motivos acima expostos, justificam a futura e possível aquisição dos itens, objeto deste Termo de Referência, viabilizando nossa política de governo.

03 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração, visto a regulamentação publicado no 03/04/2023, entretanto possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disposição saldo para contratação dos serviços que ocorrerá nas **Dotações** 23.001.17.512.0031.2.263 e 23.001.17.512.0031.2.264, e dos **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00; e 3.3.90.30.00.00;

04 FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição está fundamentada com base na Art. 37, inciso XXI da CF/88 e ao inciso XXIII do Art.6 da Lei Nº 14.133/21e Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/21, Resolução nº 01/SAAE/23 e legislações correlatas, Decreto Federal nº 11.462/23, que disciplina o Sistema de Registro de Preços, bem como as disposições provenientes do edital.

05 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: compras@saaecacoal.com.br
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
CEP 76.967-437 Cacoal/RO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

- a) A empresa contratada deverá fornecer os objetos, com as seguintes especificações:

ROLAMENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL.UNT	VL TOTAL
01	ROLAMENTO ESFERICO 5311 C3 (1ª LINHA)	UND	20	1.527,66	30.553,20
02	ROLAMENTO ESFERICO 6204 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	10	61,81	618,10
03	ROLAMENTO ESFERICO 6205 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	10	194,49	1.944,90
04	ROLAMENTO ESFERICO 6207 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	06	100,80	604,80
05	ROLAMENTO ESFERICO 6208 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	10	158,84	1.588,40
06	ROLAMENTO ESFERICO 6209 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	08	210,60	1.684,80
07	ROLAMENTO ESFERICO 6212 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	14	405,89	5.682,46
08	ROLAMENTO ESFÉRICO 6308 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	10	253,44	2.534,40
09	ROLAMENTO ESFÉRICO 6309 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	08	291,33	2.330,64
10	ROLAMENTO ESFÉRICO 6310 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	20	349,51	6.990,20
11	ROLAMENTO ESFÉRICO 6312 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	10	732,47	7.324,70
12	ROLAMENTO ESFÉRICO 6314 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	14	697,00	9.758,00
13	ROLAMENTO ESFÉRICO 6316 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	04	873,72	3.494,88
14	ROLAMENTO ESFÉRICO 3311 C3 (1ª LINHA)	UND	14	794,05	11.116,70
15	ROLAMENTO ESFÉRICO 3310 C3 (1ª LINHA)	UND	14	1.106,66	15.493,24
16	ROLAMENTO ESFÉRICO 6313 C3 2RS (1ª LINHA)	UND	10	796,39	7.963,90

PEÇAS PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 125-400. SERIE B00508K002 ANO 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
17	<u>JOGO DE JUNTAS - (PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 125-400. SERIE B00508K002 ANO 2012)</u>	UND	05	179,98	899,90
18	<u>JOGO DE ORINGS - (PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 125-400. SERIE B00508K002 ANO 2012)</u>	UND	05	164,98	824,90
19	<u>SELO MECANICO COMPLETO COM SOBREPOSTA PARA SUBSTITUIR USO DE GAXETA- (PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 125-400. SERIE B00508K002 ANO 2012)</u>	UND	03	5.066,35	15.199,05

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

 Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: compras@saaecacoal.com.br

Rua Florianópolis, 1747, Liberdade

CEP 76.967-437 Cacoal/RO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

20	ROLAMENTO DIANTEIROS E TRAZEIRO BRONZE (PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 125-400. SERIE B00508K002 ANO 2012)	PAR	06	1.042,29	6.253,74
21	RETENTOR DE ÓLEO PARA EIXO BRONZE (PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 125-400. SERIE B00508K002 ANO 2012)	UND	10	139,12	1.391,20

MATERIAIS PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 250-200-315 GG. OP.: MS21400851. ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL. UNT	VL. TOTAL
22	ANEIS DE DESGASTE DO CORPO - CONFECCIONAOD EM BRONZE PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 250-200-315 GG. OP.: MS21400851. ANO 2014	UND	04	870,00	3.480,00
23	ANEIS DE DESGASTE DO ROTOR - CONFECCIONAOD EM BRONZE PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 250-200-315 GG. OP.: MS21400851. ANO 2014	UND	04	1.108,41	4.433,64
24	LUVA PROTETORA DO EIXO - CONFECCIONAOD EM BRONZE PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 250-200-315 GG. OP.: MS21400851. ANO 2014	UND	02	1.750,58	3.501,16
25	KIT DE SELO MECÂNICO COMPLETO - COM SOBREPOSTA PARA SUBSTITUIR USO DE GAXETA PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 250-200-315 GG. OP.: MS21400851. ANO 2014	UND	02	10.100,00	20.200,00
26	RETENTOR PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 250-200-315 GG. OP.: MS21400851. ANO 2014	UND	06	172,88	1.037,28
27	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 250-200-315 GG. OP.: MS21400851. ANO 2014	UND	02	273,00	546,00
28	PORCA DO EIXO PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 250-200-315 GG. OP.: MS21400851. ANO 2014	UND	02	393,69	787,38

PEÇAS PARA BOMBA KSB MEGANORM MODELO 080-050-160 GG

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL. UNT	VL. TOTAL
29	EIXO - MATERIAIS PARA BOMBA KSB MEGANORM MODELO 080-050-160 GG	UND	01	1.001,38	1.001,38



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

30	ROLAMENTO - MATERIAIS PARA BOMBA KSB MEGANORM 07MODELO 080-050-160 GG	UND	06	95,12	570,72
31	ANEL DE DESGASTE DO CORPO - CONFECCIONAOD EM BRONZE MATERIAIS PARA BOMBA KSB M09EGANORM MODELO 080-050-160 GG	UND	03	84,11	252,33
32	RETENTOR MATERIAIS PARA BOMBA KSB MEGANORM 07MODELO 080-050-160 GG	UND	08	58,95	471,60
33	JOGO DE JUNTAS MATERIAIS PARA BOMBA KSB MEGANORM 07MODELO 080-050-160 GG	UND	04	73,43	293,72
34	ROLAMENTO DIANTEIRO MATERIAIS PARA BOMBA KSB MEGANORM 07MODELO 080-050-160 GG	UND	04	97,23	388,92
35	ROLAMENTO TRASEIRO MATERIAIS PARA BOMBA KSB MEGANORM 07MODELO 080-050-160 GG	UND	04	97,23	388,92

MATERIAIS PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 125-100-400 GG. OP.: MS21400855. ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
36	<u>ROLAMENTO</u> - PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 125-100-400 GG. OP.: MS21400855. ANO 2014	UND	14	462,09	6.469,26
37	<u>LUVA PROTETORA DO EIXO</u> - PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 125-100-400 GG. OP.: MS21400855. ANO 2014	UND	08	2.290,20	18.321,60
38	<u>SELO MECÂNICO COMPLETO, PARA SUBSTITUIR GAXETA</u> - PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 125-100-400 GG. OP.: MS21400855. ANO 2014	UND	08	7.020,51	56.164,08
39	<u>RETENTOR PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 125-100-400 GG. OP.: MS21400855. ANO 2014</u>	UND	20	104,21	2.084,20
40	<u>JOGOS DE JUNTAS PARA BOMBA KSB. MODELO MEGANORM 125-100-400 GG. OP.: MS21400855. ANO 2014</u>	UND	08	348,00	2.784,00

MATERIAIS PARA BOMBA IMBIL. MODELO INI 80.200 COM SELO MECANICO. SERIE: 191778850002. ANO: REFERENCIA 252.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
41	<u>ROLAMENTO</u> - PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 80.200 COM SELO MECÂNICO. SERIE: 191778850002. ANO: REFERÊNCIA 252.	UND	10	447.64	4.476,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

42	RETENTOR - PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 80.200 COM SELO MECÂNICO. SERIE: 191778850002. ANO: REFERÊNCIA 252.	UND	10	141,71	1.417,10
43	JOGO DE JUNTAS - PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 80.200 COM SELO MECÂNICO. SERIE: 191778850002. ANO: REFERÊNCIA 252.	UND	05	227,60	1.138,00
44	JOGO DE ORINGS - PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 80.200 COM SELO MECÂNICO. SERIE: 191778850002. ANO: REFERÊNCIA 252.	UND	05	397,16	1.191,48

MATERIAIS PARA BOMBA IMBIL MODELO INI 65160 COM SELO MECANICO.
SERIE: A00087K001. ANO: 2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNIT	VL.TOTAL
45	ROLAMENTO - PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 65160 COM SELO MECÂNICO. SERIE: A00087K001. ANO: 2011	UND	10	723,00	7.230,00
46	RETENTOR - PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 65160 COM SELO MECÂNICO. SERIE: A00087K001. ANO: 2011	UND	10	139,94	1.399,40
47	JOGO DE JUNTAS - PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 65160 COM SELO MECÂNICO. SERIE: A00087K001. ANO: 2011	UND	08	62,97	503,76
48	JOGO DE ORINGS - PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 65160 COM SELO MECÂNICO. SERIE: A00087K001. ANO: 2011	UND	08	66,37	530,96
49	ANEL DE DESGASTE DO CORPO - CONFECCIONAOD EM BRONZE PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 65160 COM SELO MECÂNICO. SERIE: A00087K001. ANO: 2011	UND	04	698,35	2.793,40
50	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR - CONFECCIONAOD EM BRONZE PARA BOMBA IMBIL. MODEL INI 65160 COM SELO MECÂNICO. SERIE: A00087K001. ANO: 2011	UND	04	657,57	2.630,28



MATERIAIS PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTO-ESCORVANTE.
MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.TOTAL	VL.TOTAL
51	CARCAÇA - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	01	40.596,53	40.596,53
52	RETENTOR DE OLEO - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	30	440,66	13.219,80
53	EIXO - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	04	5.495,66	21.982,64
54	ROLAMENTO DE ESFERAS (DIANTEIRO) - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	12	831,87	9.982,44
55	ROLAMENTO DE ESFERAS (TRASEIRO) - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	12	831,87	9.982,44
56	PARAFUSO ALLEN DO ROTOR - PARA BOMBA IMBIL L CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	06	121,85	731,10
57	ARRUELA - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	06	188,14	1.128,84
58	CARCAÇA DO SELO MECANICO - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	06	3.999,42	23.996,52
59	ROTOR - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	10	10.901,18	109.011,80
60	PLACA DE DESGASTE - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	10	3.920,19	39.201,90
61	TAMPA DE INSPEÇÃO - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	03	4.666,00	13.998,00
62	SELO MECANICO - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ	UND	16	5.348,70	85.579,20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

	AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011				
63	FLAP - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	20	3.033,08	60.661,60
64	PENO DO SUPORTE DO FLAP - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	20	297,90	5.958,00
65	CORREIA DENTADA, 1º LINHA, 5VX0710 - PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	12	467,00	5.604,00
66	SUPORTE DO FLAP PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	10	621,00	6.210,00
67	PARAFUSOS SUPORTE FLAP PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	40	35,95	1.438,00
68	DRING TAMPA DE INSPEÇÃO PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	30	751,37	22.541,10
69	VISOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA IMBIL CENTRIFUGA RÉ AUTOESCORVANTE. MODELO EP6. SERIE: 189597500001. ANO 2011	UND	10	93,18	931,80

MATERIAIS PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTO-ESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
70	EIXO - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	02	9.236,46	18.472,92
71	ROLAMENTO DIANTEIRO - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	04	1.650,00	6.600,00
72	ROLAMENTO TRASEIRO - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	04	1.650,00	6.600,00
73	RETENTOR - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	08	372,00	2.976,00
74	SELO MECANICO - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	03	5.873,35	17.620,05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

75	ROTOR - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	02	5.584,07	11.168,14
76	PLACA DE DESGASTE - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	02	2.154,08	4.308,16
77	FLAP - MATERIAIS PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	04	5.158,66	20.634,64
78	JOGO DE ORINGS - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	04	843,66	3.374,64
79	JOGO DE JUNTAS - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	04	743,16	2.972,64
80	CORREIA DENTADA, 1º LINHA, 5VX0750 - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E8. SERIE: 40658.	UND	30	908,66	27.259,80

MATERIAIS PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315 OP: 992485 ANO:2011.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
81	ROLAMENTO - PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	10	713,53	7.135,30
82	JOGO DE JUNTAS - PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	06	401,65	2.409,90
83	RETENTOR - PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	10	220,09	2.200,90
84	ANEL DE DESGASTE DO CORPO - CONFECCIONAOD EM BRONZE PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	06	437,33	2.623,98
85	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR - CONFECCIONAOD EM BRONZE PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	06	571,33	3.427,98
86	ANEL CENTRIFUGADOR - PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	04	271,66	1.086,64
87	LUVA PROTETORA DO EIXO - PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	06	1.846,95	11.081,70
88	CHAVETA DO ROTOR - PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	06	228,54	1.371,24
89	VARETA DO NIVEL DE ÓLEO - PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	02	189,54	379,08

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
 Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: compras@saaecacoal.com.br
 Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
 CEP 76.967-437 Cacoal/RO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

90	SELO MECÂNICO COMPLETO PARA SUBSTITUIR GAXETA COM SOBREPOSTA- PARA BOMBA KSB CENTRIFUGA MEGANORM 150/315	UND	03	5.377,31	16.131,93
----	---	-----	----	----------	-----------

MATERIAIS PARA BOMBA KSB 32-125. TAMANHO 65-200F. OP.: 909370.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNIT	VL.TOTAL
91	ROLAMENTO - MATERIAIS PARA BOMBA KSB 32-125. TAMANHO 65-200F. OP.: 909370.	UND	04	255,60	1.022,40

PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBA DE TRANSFERÊNCIA QUÍMICA, MARCA BOMBETEC.

MODELO: BTQ.40. Nº DE SERIE 08.19308.12. ROTOR 120.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNIT	VL.TOTAL
92	ROTOR CENTRÍFUGO - PARA BOMBA MARCA BOMBETEC MODELO BTQ.40. Nº DE SERIE 08.19308.12. ROTOR 120.	UND	06	1.632,31	9.793,86
93	EIXO - PARA BOMBA MARCA BOMBETEC MODELO BTQ.40. Nº DE SERIE 08.19308.12. ROTOR 120.	UND	06	1.115,33	6.691,98
94	DEFLETOR - PARA BOMBA MARCA BOMBETEC MODELO BTQ.40. Nº DE SERIE 08.19308.12. ROTOR 120.	UND	06	188,20	1.129,20
95	TIRANTE COM PORCAS E RUELAS- PARA BOMBA MARCA BOMBETEC MODELO BTQ.40. Nº DE SERIE 08.19308.12. ROTOR 120.	UND	10	471,98	4.719,80
96	CARCAÇA	UND	02	1.804,33	3.608,66
97	VÁLVULA DE SAÍDA	UND	04	578,00	2.312,00
98	PARAFUSOS SEM CABEÇA SEXTAVADO INTERNO	UND	12	33,26	399,12

 MISTURADOR/AGITADOR DE SULFATO ALUMÍNIO
 MOD- B.MIX Nº 9, Nº DE FAB. 08.19317.12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNIT	VL.TOTAL
99	CAIXA DE ROLAMENTO COMPLETA (MANCAL)	UND	4	6.522,33	26.089,32
100	HELICE - (ROTOR) MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DN 8	UND	10	1.872,00	18.720,00

 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBA, MARCA: NETZSCH DO BRASIL.
 MODELO: NM105BY01L07J, Nº DE SERIE: B 154003.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
 Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: compras@saaecacoal.com.br
 Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
 CEP 76.967-437 Cacoal/RO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
101	<u>ESTATOR: PARA BOMBA, MARCA: NETZSCH DO BRASIL. MODELO: NM105BY01L07J, N° DE SERIE: B 154003.</u>	UND	2	7.280,56	14.561,12
102	<u>ROTOR: PARA BOMBA, MARCA: NETZSCH DO BRASIL. MODELO: NM105BY01L07J, N° DE SERIE: B 154003.</u>	UND	2	15.461,06	30.922,12
103	<u>EIXO DE LIGAÇÃO – COM JUNTAS E VEDAÇÕES: PARA BOMBA, MARCA: NETZSCH DO BRASIL. MODELO: NM105BY01L07J, N° DE SERIE: B 154003.</u>	UND	2	3.149,96	6.299,92
104	<u>EIXO DE ACOPLAMENTO- COM JUNTAS E VEDAÇÕES: PARA BOMBA, MARCA: NETZSCH DO BRASIL. MODELO: NM105BY01L07J, N° DE SERIE: B 154003.</u>	UND	2	2.301,98	4.603,96
105	<u>ARTICULAÇÃO: PARA BOMBA, MARCA: NETZSCH DO BRASIL. MODELO: NM105BY01L07J, N° DE SERIE: B 154003.</u>	UND	2	4.175,70	8.351,40
106	<u>SELO MECÂNICO: PARA BOMBA, MARCA: NETZSCH DO BRASIL. MODELO: NM105BY01L07J, N° DE SERIE: B 154003.</u>	UND	2	4.052,07	8.104,14
107	<u>MOTOREDUTOR: PARA BOMBA, MARCA: NETZSCH DO BRASIL. MODELO: NM105BY01L07J, N° DE SERIE: B 154003.</u>	UND	1	16.758,32	16.758,32

**PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBA, MARCA: HELIBOMBAS.
MODELO: HT 65F, N° DE SERIE: 6803000110. ANO FABR: 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
108	<u>ESTATOR: PARA BOMBA, MARCA: HELIBOMBAS. MODELO: HT 65F, N° DE SERIE: 6803000110. ANO FABR: 2019</u>	UND	2	2.250,03	4.500,06
109	<u>ROTOR: PARA BOMBA, MARCA: HELIBOMBAS. MODELO: HT 65F, N° DE SERIE: 6803000110. ANO FABR: 2019</u>	UND	2	4.045,31	8.090,62
110	<u>EIXO DE LIGAÇÃO: PARA BOMBA, MARCA: HELIBOMBAS. MODELO: HT 65F, N° DE SERIE: 6803000110. ANO FABR: 2019</u>	UND	2	4.000,73	8.001,46
111	<u>EIXO DE ACOPLAMENTO: PARA BOMBA, MARCA: HELIBOMBAS. MODELO: HT 65F, N° DE SERIE: 6803000110. ANO FABR: 2019</u>	UND	2	843,86	1.687,72



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

112	ARTICULAÇÃO: PARA BOMBA, MARCA: HELIBOMBAS. MODELO: HT 65F, N° DE SERIE: 6803000110. ANO FABR: 2019	UND	2	2.108,65	4.217,30
113	SELO MECÂNICO: PARA BOMBA, MARCA: HELIBOMBAS. MODELO: HT 65F, N° DE SERIE: 6803000110. ANO FABR: 2019	UND	1	15.301,46	15.301,46
114	MOTOREDUTOR: PARA BOMBA, MARCA: HELIBOMBAS. MODELO: HT 65F, N° DE SERIE: 6803000110. ANO FABR: 2019	UND	4	2.089,42	8.357,68

**PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL.
MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
115	<u>FLAP: PARA BOMBA RE AUTO- ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	4	2.769,63	11.078,52
116	<u>SÊLO MECÂNICO: PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	3	7.051,00	21.153,00
117	<u>EIXO: PARA BOMBA RE AUTO- ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	10	1.156,25	11.562,50
118	<u>RETENTOR: PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	10	104,33	417,32
119	<u>ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA DE INSPEÇÃO: PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	4	16,15	161,50
120	<u>ROLAMENTO DIANTEIRO: PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	4	1.275,00	5.100,00
121	<u>ROLAMENTO TRASEIRO: PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	4	1.275,00	5.100,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

122	<u>VISOR DE NIVEL DE ÓLEO: PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	10	363,00	5.100,00
123	<u>PLACA DE DESGASTE: PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	3	13.783,33	41.349,99
124	<u>ROTOR: PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	10	1.786,66	17.866,60
125	<u>ANEL DE VEDAÇÃO DO CONJUNTO ROTATIVO: PARA BOMBA RE AUTO-ESCORVANTE, MARCA IMBIL. MODELO: E 6, N° DE SERIE: EQ1883J002, ANO FABR.:2015</u>	UND	6	2.636,50	15.819,00

PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA, MARCA: BOMBETEC.
MODELO: DOSALINE 5.2, N° DE FABR.: 08.19312.12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
126	DIAFRAGMA: PARA BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA, MARCA: BOMBETEC. MODELO: DOSALINE 5.2, N° DE FABR.: 08.19312.12	UND	10	156,00	1.560,00
127	VALVULAS CASTELO: PARA BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA, MARCA: BOMBETEC. MODELO: DOSALINE 5.2, N° DE FABR.: 08.19312.12	UND	6	299,65	1.797,90
128	CORPO DE VALVULAS: PARA BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA, MARCA: BOMBETEC. MODELO: DOSALINE 5.2, N° DE FABR.: 08.19312.12	UND	4	985,01	3.940,04
129	EIXO: PARA BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA, MARCA: BOMBETEC. MODELO: DOSALINE 5.2, N° DE FABR.: 08.19312.12	UND	6	58,00	348,00
130	ROLAMENTO DE EXENTRICO: PARA BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA, MARCA: BOMBETEC.	UND	6	89,00	348,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
 Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: compras@saaecacoal.com.br
 Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
 CEP 76.967-437 Cacoal/RO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

	MODELO: DOSALINE 5.2, Nº DE FABR.: 08.19312.12				
131	MOLAS: PARA BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA, MARCA: BOMBETEC. MODELO: DOSALINE 5.2, Nº DE FABR.: 08.19312.12	UND	6	89,00	534,00
132	CHAVETA DE EIXO: PARA BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA, MARCA: BOMBETEC. MODELO: DOSALINE 5.2, Nº DE FABR.: 08.19312.12	UND	2	723,00	1.452,00

**PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBA AMFÍBIA, MARCA: HELIBOMBAS.
MODELO: HAR 150 390 1, Nº: 5550047608, ANO FABR.:11/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
133	ROTOR- AÇO INOX: PARA BOMBA AMFÍBIA, MARCA: HELIBOMBAS. MODELO: HAR 150 390 1, Nº: 5550047608, ANO FABR.:11/2018	UND	4	947,61	3.790,44
134	ARRUELA DO ANEL DE DESLIZAMENTO MÓVEL	UND	4	3.196,00	12.784,00
135	SELO MECÂNICO: PARA BOMBA AMFÍBIA, MARCA: HELIBOMBAS. MODELO: HAR 150 390 1, Nº: 5550047608, ANO FABR.:11/2018	UND	4	2.957,55	11.830,20
136	ANEL DE DESLIZAMENTO FIXO INFERIOR	UND	2	2.929,37	5.858,74
137	ANEL DE DESLIZAMENTO MÓVEL	UND	4	2.929,37	11.717,48
138	ANEL DE DESLIZAMENTO FIXO SUPERIOR	UND	2	2.020,93	4.041,86
139	MANCAL INFERIOR	UND	1	1.673,91	1.673,91
140	MANCAL SUPERIOR	UND	1	1.368,75	1.368,75
141	CAIXA DE SELAGEM	UND	2	992,94	1.985,88
142	BUCHA DESGASTE	UND	4	1.501,75	6.007,00
143	ANEL DE DESGASTE SUPERIOR	UND	4	881,61	3.526,44
144	ANEL DE DESGASTE INFERIOR	UND	4	881,61	3.526,44
145	PORCA DO ROTOR	UND	4	1.028,33	4.113,32
146	PARAFUSO ALLEN	UND	4	43,93	1 75,72

**PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBA, MARCA: NETZSCH
MODELO: NM105BY01L07J Nº DA MAQUINA: B 154003. ANO FABR: 2017 C.P:
950003524**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNT	VL.TOTAL
147	<u>ESTATOR</u>	UND	3	10.749,93	32.249,79
148	<u>ROTOR</u>	UND	3	2.944,80	8.834,40
149	<u>EIXO DE LIGAÇÃO</u>	UND	4	2.068,02	8.272,08
150	<u>EIXO DE ACOPLAMENTO</u>	UND	4	3.770,40	15.081,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

151	ARTICULAÇÃO	UND	4	3.939,12	15.756,48
152	SELO MECÂNICO	UND	1	15.395,99	15.395,99
153	MOTOREDUTOR	UND	2	2.797,44	5.594,88
154	PORTA SELO MECANICO	UND	2	56,84	113,68
155	ANEL CENTRIFUGADOR	UND	2	259,73	519,46
156	TIRANTE	UND	4	233,86	935,44

MATERIAIS PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTO-ESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL.UNIT	VL.TOTAL
157	EIXO - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	02	3.240,33	6.480,66
158	ROLAMENTO DIANTEIRO - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	04	1.583,33	6.333,32
159	ROLAMENTO TRASEIRO - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	04	1.583,33	6.333,32
160	RETENTOR - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	08	384,66	3.077,28
161	SELO MECANICO - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	03	6.284,00	18.852,00
162	ROTOR - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	02	6.085,33	12.170,66
163	PLACA DE DESGASTE - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	02	3.027,33	6.054,66
164	FLAP - MATERIAIS PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	04	898,66	3.594,64
165	JOGO DE ORINGS - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	04	846,33	3.385,32
166	JOGO DE JUNTAS - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 .	UND	04	406,00	1.624,00
167	CORREIA DENTADA, 1º LINHA, 5VX0670 - PARA BOMBA IMBIL RÉ AUTOESCORVANTE MODELO E6. SERIE: E01883J001 . ANO 2015	UND	12	439,33	5.271,96

Valor Total R\$: 1.529.384,20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

- a) Os objetos deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos conforme solicitação do Setor Requisitante do objeto do SAAE de Cacoal/RO.
- b) Os valores que apresentaram discrepância e foram possíveis de desconsiderar, foram desconsiderados.
- c) O valor médio dos itens foi obtido através de ampla pesquisa com fornecedores e <https://www.bancodeprecos.com.br/>. Conforme preconiza a instrução normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, seguindo em consonância com as **INS 73/2020 e 65/2021**.

05.01- DA AMPLA PARTICIPAÇÃO

- a) **Considerando** a necessidade de demonstrar nossa preocupação com eficácia e eficiência da licitação de modo a não comprometer a administração.
- b) **Considerando** que os artigos 47 e 48 da Lei complementar nº. 123/2006 beneficia um tratamento diferenciado para as ME/EPPS nas contratações públicas. É possível verificar que o objetivo dessa concessão possui uma função social, já que busca a promoção do desenvolvimento econômico e social, ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Contudo, considerando o inciso III do artigo 49 da referida Lei, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPPs não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, além das questões de garantia e suporte técnico, **inviabiliza-se a exclusividade restritiva somente para esse grupo de licitantes e justifica-se a ampliação da competitividade para o objeto.**
- c) A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumi o dever de adquirir o objeto menos oneroso e o particular se obriga a realizar a melhor e o mais completo fornecimento do objeto. Configura-se, portanto uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.
- d) **Diante do exposto salientamos a necessidade** que a publicação do certame **seja de ampla participação** de modo a permitir a participação de empresas fabricantes.

05.2 - A participação nos itens se dará em conformidade com a legislação vigente, a saber:

- a) **Todos Itens** desta licitação será de **AMPLA PARTICIPAÇÃO (para qualquer empresa)**, sendo, porém, garantidas as prerrogativas de preferência das ME's, EPP's e MEI's previstas nas Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal 3696/2016 e suas alterações

05.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta aquisição, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

b) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- I. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme art. 67 incisos II da Lei nº 14.133/21.;
- II. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnica operacional, a uma única contratação.
- III. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

06. ESTIMATIVO DO VALOR DA AQUISIÇÃO.

O valor estimado para aquisição dos materiais é de **R\$ 1.529.384,20 (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)** e está de acordo com a tabela comparativa de preços em anexo, elaborada com base nas pesquisas de preços realizada pelo Setor de Compras do SAAE de Cacoal/RO.

07. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, FAVORECIDO E SIMPLIFICADO PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

a) A presente Regulamentação encontra amparo legal na Lei 123/2006, assim como na Lei 147/2014 Federal e em especial na Lei nº 3.696/PMC/2016 Municipal, no que diz respeito ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as ME, EPP e MEI;

b) A forma de aplicação do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as ME, EPP e MEI, no âmbito do Município é regida pelo que segue:

- I. Os itens que na sua composição de preços apresentam valores iguais ou inferiores a R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva das ME, EPP e MEI, conforme estabelecido no Art. 33 da Lei 3.696/PMC/2016;
- II. Os itens cujos preços são superiores a R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais), terão cotas exclusivas destinadas as ME, EPP e MEI em até 25%, ficando o quantitativo remanescente de ampla concorrência, conforme determinação legal do Art. 35 Lei 3.696/PMC/2016.

08 DA AQUISIÇÃO.

a) Após formalizada a Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de aquisição, a contratação será formalizada por intermédio do Instrumento Contratual e emissão de Nota de Empenho, conforme dispõe o Art. 95 da Lei 14.133/21.

b) Quando se tratar de entrega imediata e integral dos bens adquiridos, a contratação será realizada somente mediante Nota de Empenho; havendo obrigações futuras e/ou assistência técnica será também formalizado o instrumento contratual (art. 95, § 2º da Lei n. 14.133/21), cuja vigência será de três meses, não podendo ultrapassar a data de 31 de dezembro do exercício de referência, de acordo com o respectivo crédito orçamentário. O prazo para entrega dos produtos se iniciará no próximo dia útil.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

- c) Seguinte ao recebimento da Nota de Empenho de Despesa pelo contratado, sendo que havendo necessidade de formalização de contrato, este deverá ser previamente assinado pelas partes, antes da entrega da Nota de Empenho ao Contratado;
- d) As solicitações serão realizadas por intermédio da celebração da Ata de Registro de Preços e Contrato entre as partes, bem como pela emissão da Nota de Empenho, emitida via solicitação da Gerência de Registro de Preços conforme disposto no § único do art. 100 da Resolução Nº 01/SAAE/2023, que deverá ser retirada pelo contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- e) Quando solicitado pelo **licitante** vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SAAE, o prazo para retirada do Contrato, Ata de Registro de Preços e da Nota Empenho poderá ser prorrogado por igual período;
- f) O Contrato, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail e/ou fac-símile e/ou via correios ou retirado pessoalmente pelo contratado;
- g) O prazo para entrega dos objetos somente se iniciará após a confirmação de recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado, o qual deverá ser certificado no Processo, devendo ainda ser observado o disposto na alínea “b” acima;
- h) A entrega da nota de empenho e a assinatura do contrato (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos, devidamente atualizados:
- I. Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – INSS/FEDERAL;
 - II. Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
 - III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - IV. Certidão de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante).

08.1 DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA

- a) O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, do mínimo, doze (12) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- b) A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.
- c) A garantia abrange a realização de manutenção corretiva dos bens pelo próprio contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- d) Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- e) As peças que apresentarem vícios ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das utilizadas na fabricação do equipamento.
- f) Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentem vícios ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias uteis, contados a partir da



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

data de retirada do item das dependências da administração pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada.

g) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado ou pela assistência técnica autorizada.

h) Na hipótese do subitem acima, o contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anterior fornecido, para a atualização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

i) Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

j) O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado.

k) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazos de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

09 DO RECEBIMENTO

a) Os produtos poderão ser testados na hora do recebimento, ou sugere-se envio prévio de um exemplar como amostra, para verificar a conformidade dos mesmos.

I. No caso de os produtos não apresentarem conformidade, não serão recebidos.

b) Os produtos (nos casos exigidos e regulamentados), deverão apresentar selos, patentes, registros nos órgãos reguladores e garantias mínimas podendo ser do fabricante, representante ou outros, dentro das médias do mercado.

c) Os objetos deste termo Referência deverá também atender os aspectos ergonômicos e de segurança, quanto ao uso, ser de fácil uso, operação e manutenção, não causando riscos aos usuários e ter durabilidade e vida útil similar ou equivalente as marcas de referência de mercado.

d) Deverão ter assistência técnica na região ou dentro dos prazos que não prejudique a operacionalidade do SAAE, sendo os gastos com transporte e outros por conta da empresa (fornecedora), ou do fabricante.

e) Em conformidade com o artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº. 14.133/21, o objeto do contrato será recebido:

I. **PROVISORIAMENTE** – pelo Gerente do Almoxarifado, mediante termo de recebimento, após o recebimento da nota fiscal/fatura;

II. **DEFINITIVAMENTE** – por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

f) O prazo para recebimento definitivo não excederá 30 (trinta) dias.

10 LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

a) A VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR OS OBJETOS DESTE TERMO ENTRE ÀS 07H30MIN E 13:30 HORAS, DE SEGUNDA AS SEXTAS-FEIRAS (EXCETO FERIADOS) NO ALMOXARIFADO DO SAAE, LOCALIZADO NA AV. FLORIANÓPOLIS, 1747, BAIRRO LIBERDADE, CACOAL/RO, conforme quantitativo e descrições constante na Nota de Empenho, solicitado pela gerência de registro de preços;

b) O local do acondicionamento dos materiais, deste Termo de Referência, ficará a cargo do Chefe do Setor de Almojarifado/Chefe do Departamento Solicitante, ou outro servidor por ele designado;

c) A vencedora do certame licitatório deverá entregar os objetos deste Termo de Referência no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;

d) Caso a empresa vencedora do certame não seja do município de Cacoal/RO, as despesas decorrentes de transporte, impostos e demais despesas necessárias ao transporte, entrega, carga e descarga, ficarão a cargo da contratada;

e) A empresa contratada deverá entregar os materiais, em conformidade com as normas técnicas e as especificações constantes no presente Termo de Referência e Nota de Empenho, para que não venha causar danos ao erário público;

f) A possibilidade de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo inicialmente de 1 (um) ano contados da data de sua publicação, possibilitando a prorrogação por igual período, ou seja, até 2 (dois) anos de vigência, desde que comprovado o preço vantajoso; art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

11 PAGAMENTO

a) A aquisição dos materiais ocorrerá com base **Dotações Orçamentárias** 23.001.17.512.0031.2.263 e 23.001.17.512.0031.2.264, e dos **Elementos de despesa:** 3.3.90.30.00.00; 3.3.90.30.00.00;

a) O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades solicitadas, através de ordem bancária e depósito/transferência em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade;

b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal;

c) A Nota Fiscal deverá ser acompanhada das certidões (negativas ou positivas com efeito de negativa) de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal e INSS, Fazenda Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante), FGTS e CNDT (art. 62, Lei n. 14.133/21)

d) O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão de Recebimento na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular;

e) Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o SAAE. Saneadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

f) Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

g) A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do Contratante;

h) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devido encargos moratórios, desde a data limite para pagamento (30 dias após a apresentação da nota fiscal) até a data do efetivo pagamento pelo CONTRATANTE, que serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela em atraso;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365$ $I = (6/100)/365$ $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A licitante vencedora deverá entregar os objetos deste Termo de Referência, no local e prazo estabelecidos na Cláusula 10;

b) Caso a empresa vencedora do certame não seja do município de Cacoal/RO, todas as despesas referentes ao transporte, carga, descarga e entrega dos objetos, correrão exclusivamente a cargo da contratada;

c) A empresa contratada deverá fornecer os objetos em conformidade com as normas técnicas e as especificações constantes neste Termo de Referência e Nota de Empenho, para que não venha causar danos ao erário público;

d) No ato da entrega dos objetos deste termo, a contratada deverá fornecer à contratante a nota fiscal referente aos materiais entregues, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca e fabricante*, o objeto deve estar acompanhado do manual, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa anuência da Contratante;

f) Manter, ao longo da execução contratual, as características de qualidade próprias dos objetos, nos termos definidos pela legislação pertinente;

g) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho que ocorra na execução do objeto deste Termo de Referência bem como pela entrega de objetos fora dos parâmetros definidos neste Termo de Referência, que resultem de caso fortuito ou por qualquer outro que venham a ocorrer;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

- h)** Assumir integral responsabilidade pela qualidade e eficiência dos objetos, bem assim, pelos riscos, danos e despesas decorrentes do transporte, carga, descarga e entrega dos mesmos;
- i)** Assumir inteira responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e resultantes de acidentes de trabalho envolvidos no transporte e entrega dos objetos, oriundos do presente contrato;
- j)** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à contratante, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente ou não de ocorrerem em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos;
- k)** A contratada deverá observar os prazos estipulados neste Termo de Referência;
- l)** A Nota Fiscal deverá ser acompanhada das certidões (negativas ou positivas com efeito de negativa) de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal e INSS, Fazenda Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante), FGTS e CNDT (art. 62, Lei n. 14.133/21);
- m)** O SAAE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- n)** A contratada deverá manter durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação;
- o)** Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos despesas e diferenciais de alíquotas que decorram da formalização deste contrato e do fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- p)** Qualquer dano ou prejuízo decorrente da execução do contrato serão ressarcidos ao SAAE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da Notificação Administrativa à contratada, sob pena de multa.

13 OBRIGAÇÕES DO SAAE

- a)** Colocar-se à disposição da contratada para o esclarecimento de possíveis dúvidas quanto ao cumprimento do objeto do presente Termo de Referência;
- b)** Efetuar o pagamento, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Fiscal e mediante certificado pela Comissão de Recebimento e juntada das certidões (negativas ou positivas com efeito de negativa) de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal e INSS, Fazenda Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante), FGTS e CNDT (art. 62, Lei n. 14.133/21);
- c)** Rejeitar no todo ou em parte os objetos em desacordo com a Nota de Empenho;
- d)** Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133 em seu Art. 140;
- e)** Notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais problemas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a devida correção.

14 AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a)** Ressalvados os motivos de força maior ou caso força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela contratada, o contratante sem prejuízos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicará as seguintes penalidades.

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- IV. Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do contratado com a aplicação de outras penalidades correspondentes.
- V. Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- VII. Declarar-se-á inidôneo o ADJUDICATÁRIO que for responsável pela prática de algumas das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal Nº 14.133/2021, sendo elas.
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- XIV. As penalidades previstas no item II poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades previstas nos itens II, III, IV, e V deste termo.

b) Também ficam sujeitas as penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada ou os profissionais que:

1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da SAAE, ou deduzidos da garantia,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade
8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da Contratada deverão ser reme das à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administra vos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
11. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156, da Lei nº 14.133,21, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual;

15. CRITERIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- a) As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- b) Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- c) Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

I.Os atestados ou certidões devem conter a identificação completa do signatário, tais como: nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço, telefone e responsáveis (nome, identidade e número telefone). Devem também indicar as características e quantidades dos itens entregues pela licitante.

II.Para atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante, sua subsidiária, controlada ou controladora e por empresa na qual haja pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da licitante.

III.Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: compras@saaecacoal.com.br
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
CEP 76.967-437 Cacoal/RO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

d) Os critérios de aceitabilidade de preços são:

- I. Valores Unitários: conforme Termo de Referência.
- II. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- III. As regras de desempate entre propostas são discriminadas no Edital.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

b) Conforme disposição saldo para contratação dos serviços que ocorrerá nas **Dotações Orçamentárias** 23.001.17.512.0031.2.263 e 23.001.17.512.0031.2.264, e do **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00;

17. ANEXOS

I – Estudo técnico Preliminar; - rol de documentos

II – Mapa de Riscos; - rol de documentos

Cacoal/RO, 09 de outubro de 2023.

[assinado digital]

Rodrigo Aparecido Santana
Diretor Técnico operacional

APROVO:

O presente termo de Referência de acordo com o inciso XI do ar go 3º do Decreto nº 10.024/2019, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias para a eventual e possível aquisição de **PEÇAS DE BOMBAS**, estabelecidas conforme planejamento de 2022, a partir da data de assinatura do contrato, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Cacoal/RO, 09 de outubro de 2023.

[Assinado digital]

NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DO SAAE

